

Continue



Placa de mão dupla adiante

As placas de advertência tem por finalidade alertar os usuários da via sobre condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação.A colocação de uma placa de advertência fica determinada a partir do exame apurado das condições do local da via e do comportamento dos usuários.A sua localização tem como fatores determinantes a velocidade prevalente na via e a existência de condições potencialmente perigosas. Deve, pois ser colocada de maneira tal que o condutor tenha tempo de percebê-la, compreender sua mensagem, reagir de forma racional e efetuar a operação que a situação exigir.Conjunto de sinais de advertênciaA-1A - Curva acentuada à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direitaAdverte ao condutor do veiculo da existência, adiante, de uma curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva à esquerda.A-2B - Curva à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de três ou mais curvas horizontais sucessivas, sendo a primeira à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas acentuadas horizontais sucessivas, formando um "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas acentuadas horizontais sucessivas, formando um "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas horizontais sucessivas, formando um "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de duas curvas horizontais sucessivas, formando um "S" à direita.A-6 - Cruzamento de viasAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento de duas vias em nível.A-7A - Via lateral à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T"Adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y"Adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à direita.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à esquerda.A-12 - Interseção em círculoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em círculo (rotatória), na qual a circulação é feita no sentido anti-horário.A-13A - Confluência à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à esquerda.A-13B - Confluência à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à direita.A-14 - Semáforo à frenteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma sinalização semafórica de regulamentação.A-15 - Parada obrigatória à frenteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um sinal R-1 - Parada obrigatória. Sinal usado quando não são atendidas as condições mínimas de visibilidade para o sinal "R-1".A-16 - PonteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de cruzamento ou circulação de bondes.A-17 - Pista irregularAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um trecho de pista com superfície irregular.A-18 - Saliência ou lombadaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de saliência, lombada ou ondulação transversal sobre a superfície de rolamento.A-19 - DepressãoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma depressão na pista.A-20A - Declive acentuadoAdverte ao usuário da via a existência, adiante, de um declive acentuado.A-20B - Aclive acentuadoAdverte ao usuário da via a existência, adiante, de um aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centroAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento da pista de ambos os lados.A-21B - Estreitamento de pista à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento da pista no lado esquerdo.A-21C - Estreitamento de pista à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de estreitamento da pista no lado direito.A-21D - Alargamento de pista à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento da pista no lado esquerdo.A-21E - Alargamento de pista à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de alargamento da pista no lado direito.A-22 - Ponte estreitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de ponte ou viaduto com largura inferior a da via.A-23 - Ponte móvelAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma ponte móvel interrompendo a via.A-24 - ObrasAdverte ao usuário da via, de interferência no tráfego devido à existência de obras adiante. Este sinal tem fundo e orla externa em cor laranja.A-25 - Mão dupla adianteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de alteração do sentido único de circulação para sentido duplo.A-26A - Sentido únicoAdverte ao condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via. Pode vir acompanhada de mensagem complementar escrita "Sentido único".A-26B - Sentido duploAdverte ao condutor do veículo quanto ao sentido de circulação da via. Pode vir acompanhada de mensagem complementar escrita "Sentido duplo".A-27 - Área com desmoronamentoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de área sujeita a desmoronamento ocasionado por instabilidade no talude ou por obras.A-28 - Pista escorregadiaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho da pista que, em certas condições, pode tornar-se escorregadia.A-29 - Projeção de cascalhoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho ao longo do qual pode ocorrer projeção de cascalho ou outro material granular sobre a via.A-30A - Trânsito de ciclistasAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de pista ao longo do qual ciclistas circulam pela via ou cruzam a pista.A-30B - Passagem sinalizada de ciclistasAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de faixa sinalizada para travessia de ciclistas.A-30C - Trânsito compartilhado por ciclistas e pedestresAdverte ao ciclista e ao pedestre da existência, adiante, de trecho de via com trânsito compartilhado na mesma pista, acostamento, canteiro central ou calçada.A-31 - Trânsito de tratores ou maquinaria agrícolaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de local de cruzamento ou trânsito eventual de toda espécie de tratores e máquinas agrícolas.A-32A - Trânsito de pedestresAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de pedestres.A-32B - Passagem sinalizada de pedestresAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres.A-33A - Área escolarAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via com trânsito de escolares. Sinal utilizado nas proximidades de área escolar ou em trechos de via que compõem o percurso de escolares.A-33B - Passagem sinalizada de escolaresAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de local sinalizado com faixa de travessia de pedestres com predominância de escolares.A-34 - CriançasAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de área adjacente utilizada para o lazer de crianças - Parques; Quadras de esportes; Jardins; etc. - quando essas forem próximas à via.A-35 - AnimaisAdverte ao condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais selvagensAdverte ao condutor do veículo da possibilidade de presença, adiante, de animais selvagens na via.A-37 - Altura limitadaAdverte ao condutor da existência, adiante, de restrição de altura máxima do veículo, com ou sem carga.A-38 - Largura limitadaAdverte ao condutor da existência, adiante, de restrição de largura máxima do veículo, com ou sem carga.A-39 - Passagem de nível sem barreiraAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível sem barreira.A-40 - Passagem de nível com barreiraAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento com linha férrea em nível com barreira.A-41 - Cruz de Santo AndréAdverte ao condutor do veículo da existência, no local, de cruzamento com linha férrea em nível.A-42A - Início de pista duplaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos do tráfego passam a ser separados por um canteiro ou obstáculo.A-42B - Fim de pista duplaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de pista em que os fluxos opostos de tráfego deixam de ser separados por um canteiro ou obstáculo.A-42C - Pista divididaAdverte ao condutor do veículo da existência de uma via onde os fluxos de tráfego de mesmo sentido de circulação passam a ser divididos por um canteiro ou obstáculo.A-43 - AeroportoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de aeroporto ou aeródromo próximo à via. Sinal utilizado sempre que aeronaves voando a baixa altura possam causar reações inesperadas que comprometam a segurança dos condutores de veículos.A-44 - Vento lateralAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de trecho de via ao longo do qual ocorre frequentemente vento lateral forte - que possa comprometer a estabilidade do veículo, representando risco à segurança dos usuários da via.A-45 - Rua sem saídaAdverte ao condutor do veículo da existência de via sem continuidade. Sinal utilizado na entrada de vias sem interligação com outras, onde os veículos que nela entrem necessitem executar manobra de retorno para voltar à via de origem.A-46 - Peso bruto total limitadoAdverte ao condutor da existência, adiante, de restrição de peso bruto total máximo do veículo. Sinal utilizado sempre que as características da via não permitam o trânsito de veículos com peso bruto total superior ao indicado.A-47 - Peso limitado por eixoAdverte ao condutor da existência, adiante, de restrição de peso limitado por eixo do veículo. Sinal utilizado sempre que as características da via não permitam o trânsito de veículos com peso superior ao indicado.A-48 - Comprimento limitadoAdverte ao condutor quanto ao comprimento máximo permitido ao veículo ou combinação de veículos para transitar na via ou pista. Sinal utilizado sempre que as características da via não permitam o trânsito de veículos com comprimento superior ao indicado.Teste seu conhecimento sobre o assunto: Simulado Placas de Advertência Pular para o conteúdo As placas de trânsito do tipo A-25 informam aos motoristas que a via passará a ter mão dupla adiante. Isso requer atenção redobrada de quem está dirigindo. Essas sinalizações são essenciais para a segurança de todos os que utilizam a estrada, assegurando que o condutor se mantenha alerta ao longo do percurso. Para que todos os motoristas mantenham a responsabilidade e segurança ao dirigir, é fundamental seguir todas as indicações das placas de trânsito. O descumprimento dessas regras pode resultar em multas. Em resumo, as placas A-25 alertam os motoristas sobre a transição de sentido único para duplo em uma via. Artigos Relacionados Placa A-21E a placa A-21E indica ao motorista um alargamento de pista à direita. Placa A-21D a placa A-21D avisa os condutores sobre um alargamento na faixa da direita. Conheça Nosso Aplicativo! Explore os benefícios do aplicativo da Consulta Placa: Consulte IPVA, licenciamento e multas do veículo; Parcele em até 12x com taxas competitivas; Receba alertas para renovação de documentos. Mantenha-se informado! Gostou do nosso conteúdo? Fique sempre atualizado seguindo nossas redes sociais: Instagram Facebook Youtube Artigo Anterior Sinalização A-24: Trabalhos em Andamento Próximo Artigo SIVEL: Entenda o que é e saiba como utilizá-lo [Guia 2023] Pergunta de Renato Lisandro Ribeiro Carneiro em 31-05-2022 (69 votos) A placa mão dupla adiante A-25 é uma placa de advertência, ou seja, placa de trânsito. Ela avverte o condutor do veículo da existência, adiante, de alteração do sentido único de circulação para duplo. O que é a via de mão dupla? Significado de Mão dupla expressão Orientação das vias não permitem o trânsito de veículos com peso bruto total superior ao indicado para que seja permitida a circulação de veículos com peso limitado por eixo superior ao indicado A-48 - Comprimento limitadoAdverte ao condutor quanto ao comprimento máximo permitido ao veículo ou combinação de veículos para transitar na via ou pista. Sinal utilizado sempre que as características da via não permitam o trânsito de veículos com comprimento superior ao indicado. Como saber a via de mão única ou dupla É muito fácil identificar se a via de sentido duplo ou único, para isso basta prestar atenção à cor da faixa que divide a pista. Se a faixa for amarela, indica que a via é de sentido duplo (mão e contra-mão). Se for branca, indica que é de sentido único. Qual é a função das placas de advertência? Tem por finalidade alertar aos usuários da via para condições potencialmente perigosas, indicando sua natureza. Suas mensagens possuem caráter de recomendação. A colocação de uma placa de advertência fica determinada a partir do exame do exame apurado das condições do local da via e do comportamento dos usuários. Qual a função das placas de advertência? A sinalização vertical de advertência alerta os usuários das condições potencialmente perigosas, obstáculos ou restrições existentes na via ou adjacentes a ela, indicando a natureza dessas situações à frente, quer sejam permanentes ou eventuais. O que é não é contramão? A palavra é usada para mencionar algo que está em sentido oposto, em sentido contrário ou fora de mão. Um exemplo é a frase "este carro está circulando na contramão", para se referir ao sentido oposto do autorizado para o fluxo de veículos em uma rua. Qual o valor da multa por andar na contramão? A partir daí, pode-se concluir que a multa por andar na contramão em vias de sentido duplo, que é de natureza grave, custa R\$ 195,23 ao infrator. Já a multa por andar na contramão em vias com sinalização de regulamentação de sentido único tem o valor de R\$ 293,47, pois é de natureza gravíssima. Quais são os tipos de vias? Vias urbanasVia de trânsito rápido. ... Via arterial. ... Via Coletora. ... Via Local. ... Rodovias. ... Estradas. ... A maior rodovia do Brasil. ... A maior rua do Brasil. O que significa sentido único? Cada uma das duas direções opostas em que algo ou alguém se pode mover (ex.: rua de sentido único; sentido proibido; e nesta direção, mas no sentido oposto). Quando dirigindo um veículo em uma via de mão única? X - Nas vias de mão única com retorno ou entrada à esquerda, é permitida a ultrapassagem pela direita, se o condutor do veículo que estiver à esquerda indicar, por sinal, que vai entrar para esse lado. O que é a rua ou avenida? De acordo com o Dicionário Aurélio, rua é uma "via pública para circulação urbana, total ou parcialmente ladeada de casas", enquanto avenida é uma "via urbana mais larga do que a rua, em geral com diversas passagens para circulação de veículos". Como funcionam as regras de advertências no trabalho? Quais as regras de advertências no trabalho?a punição deve ser atual, exceto quando a falta cometida requerer apuração de fatos. ... unicidade da pena, que é o direito do empregador de aplicar uma única vez a punição por determinado ato faltoso;a pena deve ser proporcional ao erro cometido pelo empregado. Quais são placas de advertência? Placas de trânsito - Placas de advertênciaA-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de viasAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um cruzamento de duas vias em nível.A-7A - Via lateral à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T"Adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y"Adverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à direita.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de junções sucessivas contrárias, estando a primeira via lateral à esquerda.A-12 - Interseção em círculoAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma interseção em círculo (rotatória), na qual a circulação é feita no sentido anti-horário.A-13A - Confluência à esquerdaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à esquerda.A-13B - Confluência à direitaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, da confluência de uma via, à direita.A-14 - Semáforo à frenteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de uma sinalização semafórica de regulamentação.A-15 - Parada obrigatória à frenteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um sinal R-1 - Parada obrigatória. Sinal usado quando não são atendidas as condições mínimas de visibilidade para o sinal "R-1".A-16 - PonteAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de cruzamento ou circulação de bondes.A-17 - Pista irregularAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de um trecho de pista com superfície irregular.A-18 - Saliência ou lombadaAdverte ao condutor do veículo da existência, adiante, de saliência, lombada ou ondulação transversal sobre a superfície de rolamento.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 - Parada obrigatória à frente.A-16 - Bonde.A-17 - Pista irregular.A-18 - Saliência ou lombada.A-19 - Depressão.A-20A - Declive acentuado.A-20B - Aclive acentuado.A-21A - Estreitamento de pista ao centro.A-21B - Estreitamento de pista à esquerda.A-21C - Estreitamento de pista à direita.A-21D - Alargamento de pista à esquerda.A-21E - Alargamento de pista à direita.A-22 - Ponte estreita.A-23 - Ponte móvel.A-24 - Obras.A-25 - Mão dupla adiante.A-26A - Sentido único.A-26B - Sentido duplo.A-27 - Área com desmoronamento.A-28 - Pista escorregadia.A-29 - Projeção de cascalho.A-30A - Trânsito de pedestres.R-30 - Pedestre, onde pela direita.R-32 - Circulação exclusiva de ônibus.R-33 - Sentido de circulação na rotatória.R-34 - Circulação exclusiva de bicicletas.R-35A - Ciclista, transite à esquerda.R-35B - Ciclista, transite à direita.R-36A - Ciclistas à esquerda, pedestres à direita.R-36B - Pedestres à esquerda, ciclistas à direita.R-37 - Proibido trânsito de motocicletas, motocicletas e ciclomotores.R-38 - Proibido trânsito de ônibus.R-40 - Trânsito proibido a carros de mão Fotos: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume I | Reprodução Significados e nomes das placas de trânsito de advertênciaA finalidade da sinalização vertical de advertência é chamar atenção dos transeantes sobre uma possível situação de risco na via. As placas amarelas são chamadas de placas de alerta, pois avisam os motoristas e pedestres de condições potencialmente perigosas. Foto: Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume II | Reprodução A-1A - Curva acentuada à esquerda.A-1B - Curva acentuada à direita.A-2A - Curva à esquerda.A-2B - Curva à direita.A-3A - Pista sinuosa à esquerda.A-3B - Pista sinuosa à direita.A-4A - Curva acentuada em "S" à esquerda.A-4B - Curva acentuada em "S" à direita.A-5A - Curva em "S" à esquerda.A-5B - Curva em "S" à direita.A-6 - Cruzamento de vias.A-7A - Via lateral à esquerda.A-7B - Via lateral à direita.A-8 - Interseção em "T".A-9 - Bifurcação em "Y".A-10A - Entroncamento oblíquo à esquerda.A-10B - Entroncamento oblíquo à direita.A-11A - Junções sucessivas contrárias, primeira à esquerda.A-11B - Junções sucessivas contrárias, primeira à direita.A-12 - Interseção em círculo.A-13A - Confluência à esquerda.A-13B - Confluência à direita.A-14 - Semáforo à frente.A-15 -